



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 55/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jorge Marques da Costa a antiga Rua Geraldo Lima Campos (Rua L), localizada no Loteamento Jardim São João, no Bairro Jardim São João.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Comerciante".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

